



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 49/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Protocolado nº. **763.212/2014-26 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

Considerando a Resolução nº 17/2013 deste Conselho;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso I do art. 1º da Resolução nº. 17/2013 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

Nome	Local de lotação
Gláucia Rodrigues de Abreu	<i>Campus “Thomaz Tommasi” (Maruípe)</i>

Leia-se:

Nome	Local de lotação
Cláudia Maria Mendes Gontijo	<i>Campus “Alaor de Queiroz Araújo” (Goiabeiras)</i>

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2014.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA